



## **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022**

O Prefeito Municipal de Assunção do Piauí - PI, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, tendo em vista contrato firmado entre a empresa **Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda** e o município através do **Processo licitatório Carta Convite nº 01/2022**, faz saber que realizará Concurso Público para o provimento de vagas de cargo efetivo do quadro efetivo da administração pública, observadas as demais disposições legais e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### **1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso será regido por este Edital e executado pela empresa **Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda** por meio da **Coordenação de Eventos do Instituto Gabriel Excelência**, vinculado à empresa contratada.

**1.2.** O Concurso será de responsabilidade da empresa **(Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.) localizada na Avenida 15 de novembro, nº 5070 - CEP: 64.023-320, Bairro Lourival Parente - Teresina - Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86) 9.8122.4099**, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

**1.3.** O Concurso será constituído das seguintes etapas:

**1.3.1. Cargos de Nível Médio** - Etapa única com prova escrita de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório.

**1.3.2. Cargos de Nível Superior** - 02 (Etapas) assim distribuídas:

- **Prova objetiva (PO)**, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova de Título (PT)**, de caráter classificatório.

### **2.0 - DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS.**

**2.1.** O detalhamento sobre código, o número de vagas, carga horária, jornada de trabalho, valor do salário, taxa de inscrição e requisitos/escolaridade é o que consta no quadro a seguir:

| <b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS</b>       |  |  |            |                              |                          |   |
|--|--|--|------------|------------------------------|--------------------------|---|
| <b>UNIDADE GESTORA VINCULADA</b>           | <b>CARGO/Nº DE VAGAS</b>                         | <b>CÓDIGO DO CARGO/VAGAS</b>   | <b>C/H</b> | <b>SALÁRIO R\$ REF. 2022</b> | <b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b> | <b>PRÉ-REQUISITOS</b>   |
| Secretaria Municipal de Educação           | Assistente Social                                | <b>Cód. 001</b><br>01 vaga   | 30h        | 2.200,00                     | 130,00                   | Curso Superior na área e Registro no Conselho competente                                    |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Assistente Social                                | <b>Cód. 002</b><br>01 vaga   | 30h        | 2.200,00                     | 130,00                   | Curso Superior na área e Registro no Conselho competente                                    |
| Gabinete do Prefeito                       | Analista de Controle Interno                     | <b>Cód. 003</b><br>02 Vagas  | 40h        | 1.818,00                     | 130,00                   | Ensino Superior   |
| Secretaria Municipal de Educação           | Psicólogo  | <b>Cód. 004</b><br>01vaga  | 30h        | 2.200,00                     | 130,00                   | Curso Superior na área + Especialização em Psicopedagogia e Registro no Conselho competente |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Psicólogo  | <b>Cód. 005</b><br>01 vaga   | 30h        | 2.200,00                     | 130,00                   | Curso Superior na área e Registro no Conselho competente                                    |
| Secretaria Municipal de Educação           | Nutricionista                                    | <b>Cód. 006</b><br>01 vaga   | 40h        | 2.200,00                     | 130,00                   | Curso Superior na área e Registro no Conselho competente                                    |
| Secretaria de Administração e Finanças     | Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos | <b>Cód. 007</b><br>01 vaga   | 40h        | 1.818,00                     | 130,00                   | Ensino Superior   |
| Gabinete do Prefeito                       | Procurador Municipal                             | <b>Cód. 008</b><br>02 Vagas  | 30h        | 3.985,30                     | 130,00                   | Bacharel em Direito e Registro no Conselho competente                                       |
| Secretaria Municipal de Educação           | Professor Classe A - Educação Infantil           | <b>Cód. 011</b><br>01 vaga - PNE<br>03 vagas - LC<br><b>Total = 04 vagas</b> | 20h        | 1.978,02                     | 130,00                   | Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior                               |
| Secretaria Municipal de Educação           | Professor Classe A Polivalente (1º ao 5º Ano)    | <b>Cód. 012</b><br>01 vaga - PNE<br>04 vagas - LC<br><b>Total = 5 vagas</b>  | 20h        | 1.978,02                     | 130,00                   | Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior                               |
| Secretaria Municipal de Educação           | Professor Classe B Educação Física (6º ao        | <b>Cód. 013</b><br>01 vaga   | 20h        | 1.978,02                     | 130,00                   | Curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no                                |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
**ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO**



|                                       | 9º Ano)                                       |  |     |          |        | Conselho competente  |
|---------------------------------------|---|--|-----|----------|--------|--|
| Secretaria Municipal de Educação      | Professor Classe B Ciências (6º ao 9º Ano)    | <b>Cód. 014</b><br>01 vaga   | 20h | 1.978,02 | 130,00 | Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e/ou Química  |
| Secretaria Municipal de Educação      | Professor Classe B Matemática (6º ao 9º Ano)  | <b>Cód. 015</b><br>01 vaga   | 20h | 1.978,02 | 130,00 | Curso de Licenciatura Plena em Matemática  |
| Secretaria Municipal de Educação      | Professor Classe B Geografia (6º ao 9º Ano)   | <b>Cód. 016</b><br>01 vaga   | 20h | 1.978,02 | 130,00 | Curso de Licenciatura Plena em Geografia   |
| Secretaria Municipal de Educação      | Professor Classe B História (6º ao 9º Ano)    | <b>Cód. 017</b><br>01 vaga   | 20h | 1.978,02 | 130,00 | Curso de Licenciatura Plena em História  |
| Secretaria Municipal de Educação      | Professor Classe B Inglês (6º ao 9º Ano)      | <b>Cód. 018</b><br>01 vaga   | 20h | 2.978,02 | 130,00 | Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês   |
| Secretaria Municipal de Educação      | Professor Classe B Português (6º ao 9º Ano)   | <b>Cód. 019</b><br>01 vaga   | 20h | 1.978,02 | 130,00 | Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português  |
| Secretaria Municipal de Educação      | Orientador Educacional                        | <b>Cód. 020</b><br>01 vaga   | 40h | 2.000,00 | 130,00 | Pedagogo + Especialização em Psicopedagogia  |
| Secretaria Municipal de Educação      | Auxiliar Administrativo                       | <b>Cód. 021</b><br>02 vagas  | 40h | 1.212,00 | 120,00 | Ensino Médio   |
| Secretaria Municipal de Educação      | Digitador                                     | <b>Cód. 022</b><br>01 vaga   | 40h | 1.212,00 | 120,00 | Ensino Médio e curso de qualificação na área   |
| Secretaria Municipal de Educação      | Motorista<br>1 - CNH Cat. B<br>1 - CNH Cat. D | <b>Cód. 023-B</b><br>01 vaga<br><b>Cód. 023-C</b><br>01 vaga<br>Total = 02 vagas | 40h | 1.212,00 | 110,00 | Ensino Fundamental + CNH Cat. B<br>Ensino Fundamental + CNH Cat. C   |
| Secretaria Municipal de Educação      | Assistente de sala                            | <b>Cód. 024</b><br>6 vagas   | 40h | 1.212,00 | 120,00 | Ensino Médio e Noções Básicas de Pedagogia e Ensino Infantil   |
| Secretaria Municipal de Educação      | Monitor de Transporte Escolar                 | <b>Cód. 025</b><br>02 vagas  | 40h | 1.212,00 | 120,00 | Ensino Médio   |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Agente de Fiscalização Ambiental              | <b>Cód. 026</b><br>01 vaga   | 40h | 1.818,00 | 130,00 | Curso de Bacharel Superior completo em Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas + Registro no conselho de classe |

\*PNE – Portador de Necessidades Especiais

\* LC – Livre Concorrência

**2.2** – O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação pertinente.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo através de diploma e/ou certificado expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
- Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.
- Ter bons antecedentes criminais e policiais, comprovado através de certidões negativas da Polícia Civil, Justiça Estadual e Federal.
- Aceitar todas as normas estabelecidas neste Edital.

**2.3** – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido concurso. A falta de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a sua posse.



### **3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2.** As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via internet, no período de 01 de dezembro de 2022, a partir das 09h, até as 23h e 59 minutos do dia 19 de dezembro de 2022, sendo que o boleto deverá ser pago até a data nele impressa, ou seja, até o dia 22 de dezembro de 2022. Preferencialmente nas agências e/ou correspondentes bancários do Banco do Brasil.

**3.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) e adotar os seguintes procedimentos:

**3.3.1.** Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;

**3.3.2.** Clicar no ícone “Inscrições on-line”, selecionar o cargo no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em “INSCRIÇÕES”.

**3.3.3.** Preencher **integral e corretamente a ficha de inscrição** com seus dados pessoais e clicar no ícone “FINALIZAR INSCRIÇÕES”.

**3.3.4.** Mais informações poderão ser encontradas no endereço [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).

**3.3.5.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO na hipótese:

**Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)**, do governo federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo. O candidato interessado deverá enviar, no período previsto no cronograma de atividades, a Solicitação de ISENÇÃO através de requerimento em anexo e o boleto bancário (pago ou não) acompanhado da seguinte documentação: a) Em anexo: imagem da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego, ou b) Em anexo: imagem da publicação do ato que o exonerou se ex-servidor vinculado à Administração Pública, pelo regime estatutário; c) Em anexo: imagem da declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social); d) Em anexo: imagem de declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, bem como comprovante de rendimento de todos os membros que compõem a família; e) Em anexo: imagem do boleto gerado no ato da inscrição (mesmo que não tenha sido pago); e f) Em anexo: imagem do Cartão do Auxílio Brasil do Governo Federal (no caso dos beneficiados pelo referido programa) g) No campo do e-mail: Nome completo, CPF e o código do cargo para o qual está concorrendo, bem como dados bancários para eventual devolução do valor pago, em caso de deferimento do pedido de isenção.. Disposições Gerais: a) A solicitação realizada após o previsto neste Edital, ou realizada de forma diferente da estabelecida neste será INDEFERIDA. b) Cada candidato deverá enviar somente um e-mail, que não será respondido a título de confirmação, devendo o mesmo (candidato) acompanhar a lista de inscrição deferida no prazo estabelecido no cronograma de atividades. c) Cada e-mail deverá conter as informações de apenas um candidato, não sendo admitida a utilização do mesmo e-mail para mais de um candidato em hipótese alguma. d) O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A executora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio ou a abertura dos arquivos enviados, assim como não será fornecido e (ou) fornecida cópia desses documentos, que valerão exclusivamente para este processo. e) O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação enviada por meio do e-mail. Caso seja solicitado pela executora, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações. f) A veracidade das informações prestadas no requerimento de ISENÇÃO será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**3.3.6.** O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso supracitado de cancelamento do certame, ou em caso de alteração de data da aplicação da prova sem justificativa plausível, ou de extinção de vaga no referido certame.

**3.3.7.** O comprovante de pagamento de inscrição deverá ficar em poder do candidato até o final do certame.

**3.3.8.** Não será aceita nenhuma outra modalidade de inscrição que não as estabelecidas neste edital.

**3.3.8.1.** O candidato deverá estar atento caso Boleto NÃO seja gerado imediatamente após a realização da inscrição, o prazo estabelecido no sistema do Banco Central é de no mínimo 48h após o cadastro do candidato no site da executora.

**3.3.9.** As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.

**3.3.9.1.** O candidato deve estar atento para NÃO agendar pagamento fora da data prevista para o encerramento da inscrição, pois caso não seja feito o pagamento dentro do prazo através dessa modalidade, o candidato não terá sua inscrição homologada.



**3.3.10.** A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) no período previsto no Cronograma de Atividades.

**3.3.11.** Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço e CPF), EXCETO o cargo, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário (RECURSO) disponível no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br), enviado para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com).

**3.3.12.** Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá enviar para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) cópia do cadastro de inscrição e o comprovante de pagamento, destacando o dia o horário e o Banco em que efetuou o pagamento e dentro do prazo previsto no cronograma deste certame.

**3.3.13.** Não será aceito, em hipótese alguma, reclamação posterior ao prazo previsto de inscrições NÃO homologadas, o candidato que deixar de recorrer no prazo previsto estará eliminado e NÃO poderá participar do certame.

**3.3.14.** A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

#### **4.0 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Serão reservadas às pessoas com deficiência, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas por cargo de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

**4.2.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

**4.3. O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento e enviar junto com a sua documentação, conforme subitens 4.1 e 4.2, que comprove sua condição, para o endereço eletrônico [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com), até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, devendo comunicar, também, no ato se deseja a prova especial e qual tipo.**

**4.4.** Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**4.5.** A executora não se responsabilizará por documentos enviados pelo candidato que não cheguem ao seu destino dentro do prazo estabelecido neste edital.

**4.6. O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento (PNE) e enviar junto com o laudo original (ou cópia) autenticada em cartório assinado pelo médico especialista que comprove sua condição, acompanhado de cópia, também autenticada, do RG e CPF.**

**4.7.** A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).

**4.8.** O candidato que se declara como deficiente, caso aprovado, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, que verificará sua deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações, e com a compatibilidade da sua deficiência para o exercício normal de suas atribuições no cargo.

**4.9.** A não observância no exposto no subitem 4.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito à reserva de vagas.

#### **5.0 - DA PROVA OBJETIVA (PO)**

**5.1. A Prova Objetiva (PO)** será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

| <b>CARGOS: Analista de Controle Interno/ Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos/ Agente de Fiscalização Ambiental/Procurador Municipal</b> |                       |             |               |
|--|-----------------------|-------------|---------------|
| <b>DISCIPLINA</b>  | <b>Nº DE QUESTÕES</b> | <b>PESO</b> | <b>PONTOS</b> |
| <b>Português</b>   | 10                    | 1,0         | 10,0          |
| <b>Conhecimentos em Informática</b>  | 10                    | 1,0         | 10,0          |
| <b>Conhecimentos Específicos</b>   | 20                    | 2,0         | 40,0          |



|              |    |   |      |
|--------------|----|---|------|
| <b>TOTAL</b> | 40 | - | 60,0 |
|--------------|----|---|------|

**CARGOS: Assistente Social/Psicólogo/Nutricionista/Orientador Educacional**

| DISCIPLINA                           | Nº DE QUESTÕES | PESO     | PONTOS      |
|--------------------------------------|----------------|----------|-------------|
| Português                            | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Conhecimentos Básicos em Informática | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Conhecimentos Específicos            | 20             | 2,0      | 40,0        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>40</b>      | <b>-</b> | <b>60,0</b> |

**CARGOS: Professor Classe A - Educação Infantil e Polivalente (1º ao 5º Ano)**

| DISCIPLINA                              | Nº DE QUESTÕES | PESO     | PONTOS      |
|---|----------------|----------|-------------|
| Português                               | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Matemática                              | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos | 20             | 2,0      | 40,0        |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>40</b>      | <b>-</b> | <b>60,0</b> |

**CARGOS: Professor Classe B (6º ao 9º Ano) - Educação Física/Ciências/Matemática/Geografia/História e Inglês**

| DISCIPLINA                              | Nº DE QUESTÕES | PESO     | PONTOS      |
|---|----------------|----------|-------------|
| Português                               | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Conhecimentos Específicos               | 20             | 2,0      | 40,0        |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>40</b>      | <b>-</b> | <b>60,0</b> |

**CARGO: Professor de Português**

| DISCIPLINA                              | Nº DE QUESTÕES | PESO     | PONTOS      |
|---|----------------|----------|-------------|
| Conhecimentos Específicos               | 30             | 1,5      | 45,0        |
| Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos | 10             | 1,5      | 15,0        |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>40</b>      | <b>-</b> | <b>60,0</b> |

**CARGO: Motorista**

| DISCIPLINA                | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS |
|---------------------------|----------------|------|--------|
| Português                 | 10             | 1,0  | 10,0   |
| Matemática                | 10             | 1,0  | 10,0   |
| Conhecimentos Específicos | 20             | 2,0  | 40,0   |



|       |    |   |      |
|-------|----|---|------|
| TOTAL | 40 | - | 60,0 |
|-------|----|---|------|

**CARGOS: Auxiliar Administrativo e Monitor de Transporte Escolar**

| DISCIPLINA                           | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS |
|--------------------------------------|----------------|------|--------|
| Português                            | 20             | 2,0  | 40,0   |
| Matemática                           | 10             | 1,0  | 10,0   |
| Conhecimentos Básicos em Informática | 10             | 1,0  | 10,0   |
| TOTAL                                | 40             | -    | 60,0   |

**CARGO: Digitador**

| DISCIPLINA                   | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS |
|------------------------------|----------------|------|--------|
| Português                    | 10             | 1,0  | 10,0   |
| Matemática                   | 10             | 1,0  | 10,0   |
| Conhecimentos em Informática | 20             | 2,0  | 40,0   |
| TOTAL                        | 40             | -    | 60,0   |

**CARGO: Assistente de Sala**

| DISCIPLINA              | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS |
|-------------------------|----------------|------|--------|
| Português               | 20             | 2,0  | 40,0   |
| Matemática              | 10             | 1,0  | 10,0   |
| Fundamentos Pedagógicos | 10             | 1,0  | 10,0   |
| TOTAL                   | 40             | -    | 60,0   |

**6.0 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (PO)**

6.1. A prova está prevista para o dia 12 de fevereiro de 2023 (DOMINGO), na cidade de Assunção do Piauí - PI.

6.2. A prova terá início às 8h e término às 12h.

**6.2.1. NOTA**

*Em razão do número de candidatos inscritos, a executora poderá aplicar a Prova Objetiva em outro município que seja próximo à sede do município de Assunção do Piauí, ou em 02 turnos (manhã e tarde) ou ainda em dias diferentes (domingo), neste caso os candidatos serão informados no mínimo com 07 (sete) dias de antecedência.*

6.3. Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado pela executora.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com foto e com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta.

6.5. NÃO será permitido ao candidato o acesso ao local de prova portando aparelho celular e/ou similares (mesmo) que desligado, relógios digitais, calculadora, livros, revistas e bolsa (exceto Documento de Identificação).

6.5.1. Não será de responsabilidade da empresa a guarda de documentos, bolsas, carteiras ou demais pertences de candidatos na sala de aplicação da prova nem na coordenação do Centro de Aplicação de Prova.

6.5.2. Os portões dos Centros de Aplicação - CA só estarão abertos 30 min antes do horário previsto para o início da prova objetiva, o comparecimento de 1 (uma) hora que antecede à prova deve-se ao fato de o candidato localizar sua sala, através de listas específicas afixadas nos Centros de Aplicações - CA, bem como evitar aglomeração.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
**ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO**



**6.6.** Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex: Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelo Corpo de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

**6.6.1.** A não apresentação de qualquer um desses documentos não dará direito ao candidato de fazer a prova.

**6.6.2.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**6.7.** Os candidatos poderão ser submetidos à revista eletrônica ao acessar os Centros de Aplicações de prova.

**6.7.1.** Caso se constate nesta revista qualquer irregularidade, o candidato não terá mais acesso ao local de prova e estará eliminado do certame.

**6.8.** Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pager, bip, agenda eletrônica, relógio, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

**6.9.** Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.

**6.10.** Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

**6.11.** Durante a realização da prova o candidato só poderá se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

**6.12.** Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.

**6.13.** Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA, exceto na última hora de prova, em que o candidato, ao deixar a sala, poderá levar o caderno de prova.

**6.14.** Não será publicado no site oficial da executora o caderno de prova, já que o candidato poderá leva-lo em conformidade com subitem 6.13.

## **7.0 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Prova Objetiva)**

**7.1.** Serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a **Prova Objetiva (PO)**.

**7.2.** A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

**7.3.** Em caso de empate na prova objetiva será considerado:

**7.3.1. O candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

**a)** “Primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**)

**b)** Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

**c)** Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Português

**7.3.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

**a)** Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos

**b)** Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Português

**c)** O candidato mais idoso.

## **8.0 - DA PROVA DE TÍTULO - (PT)**

**8.1.** A **Prova de Título (PT)** terá caráter classificatório, dela participarão apenas os candidatos que concorrem aos cargos de nível superior e classificados na 1ª **Etapa (PO)**, conforme o item 7.1 deste edital.

**8.2.** O candidato classificado na 1ª **ETAPA** deve enviar o **Curriculum Vitae Simplificado**, conforme anexo deste Edital, no prazo estabelecido, com os respectivos documentos exigidos, através de cópias autenticadas em cartório.

**8.3.** Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto no **Anexo V** deste Edital, limitada a pontuação máxima de **10 (Dez)** pontos.

**8.4 - A documentação da Prova de Título (PT) deverá ser enviada em Arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) no prazo estabelecido neste edital.**



**8.4.1 – Não será aceito, em hipótese alguma, o envio de documento após a data estabelecida.**

**8.5.** Os comprovantes de conclusão de graduação e pós-graduação (*diploma e/ou certificado*) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

**8.6.** Só serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

**8.7.** Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

**8.8. Não será aceito para efeito de Prova de Título (PT):**

a) Declaração de conclusão de cursos de especialização, Mestrado e/ou doutorado.

**8.9.** Em caso de empate (Prova de Título) será considerado:

**8.9.1. O candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

a) “primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título (PT);

c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

**8.9.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título;

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

c) O candidato mais idoso.

**9.0 – DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL (Candidatos que concorrem aos cargos de Nível Superior)**

**9.1.** A classificação final será o somatório das **Provas Objetivas (PO)** e **Prova de Título (PT)**, até o limite de vagas estabelecido neste Edital.

**9.1.1.** Por ser de caráter apenas classificatório, a **Prova de Título (PT)** não é obrigatória.

**9.2.** O candidato que não se submeter à **Prova de Título (PT)** terá computado apenas os pontos obtidos na **(PO)** para efeito de classificação final.

**9.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima**, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

**9.5.** A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

**9.6.** O resultado do concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí - PI, conforme cronograma estabelecido neste Edital e publicado no site da empresa e demais órgãos de imprensa oficial.

**10.0 – DOS RECURSOS**

**10.1.** Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas deste certame.

**10.1.1.** Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, no caso da Prova Objetiva (PO), o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível neste Edital.

**10.2.** O prazo para a interposição de recurso é de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO PRELIMINAR e de RESULTADOS, conforme cronograma.

**10.3.** Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo e sem o preenchimento do formulário próprio disponível em anexo ao Edital.

**10.4.** Os recursos deverão ser enviados à Comissão de Concurso Público da executora, através do endereço eletrônico E-mail: [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) dentro do prazo estabelecido neste edital.

**10.5.** Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, no caso da Prova Objetiva (PO), o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo, independentemente de terem recorrido. Caso necessite de mudança no GABARITO divulgado, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO (OFICIAL).

**10.6.** Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO), a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado, com a devida justificativa.





**10.7.** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas e de suas etapas.

**10.8.** Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora.

## **11.0 – DA VALIDADE**

**11.1.** O concurso público objeto deste edital terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**11.2.** Este concurso se destina ao provimento de cargos vagos e aos que vagarem no prazo de validade de que trata o presente Edital.

## **12.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

**12.2.** Será excluído do concurso, por ato da executora, o candidato que:

- a)** Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b)** Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c)** For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d)** Usar falsa identificação pessoal;
- e)** Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
- f)** Deixar de preencher o Requerimento de Inscrição com a devida clareza e/ou não registrar o cargo para o qual deseje concorrer.
- g)** Responder outra prova que não seja a do seu cargo.
- h)** Deixar de entregar o cartão-resposta, ou se recusar a entregar o caderno de prova ao se ausentar definitivamente da sala antes da última hora prevista para o final da prova;
- i)** Recusar-se a assinar a frequência de sala;
- j)** Fotografar, filmar ou, de alguma forma registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- k)** Divulgar informações falsas sobre o certame.

**12.3.** Não será fornecido atestado, declaração, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, devendo considerar-se com validade para tal fim a lista de classificados como respectivo Decreto de Homologação assinado pelo chefe do Poder Executivo do referido município e de sua publicação no Diário Oficial.

**12.4.** A classificação do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Assunção do Piauí - PI.

**12.5.** O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado para a posse por correspondência enviada através de **AR (Aviso de Recebimento)** ao **endereço constante no requerimento de inscrição**, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo, no prazo de (15) dias, após seu recebimento. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**12.6.** A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos neste Edital.

**12.7.** A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 2.2 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

**12.8.** Os profissionais aprovados neste Concurso deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

**12.9.** No dia da realização da **Prova Objetiva (PO)**, **NÃO** serão fornecidos, por qualquer membro da equipe de coordenação da executora e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação, de classificação e locais de prova.

**12.10.** Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito às regras previstas no estatuto do servidor público do município e legislação complementar vigente no ato da nomeação.

**12.10.1.** O servidor, ao ingressar no serviço público municipal, será submetido à avaliação de desempenho no período do Estágio Probatório.

**12.11.** A aprovação no concurso assegurará ao candidato o direito à nomeação, até o limite de vagas estabelecidas neste Edital, ficando os demais classificados condicionados ao surgimento de novas vagas, na vacância do cargo e no prazo de validade do referido certame.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
**ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO**



- 12.12.** Correrão por conta do candidato as despesas decorrentes da participação no referido certame, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação, bem como na realização de todos os exames médicos necessários, solicitados no ato de sua convocação, exceto o de comprovação de pessoa com deficiência.
- 12.13.** É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das informações sobre o referido concurso, Edital, conteúdo programático, prazos de recursos, local de aplicação de provas e resultado no website do Instituto Gabriel Excelência.
- 12.14.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A empresa executora (Instituto Gabriel Excelência) dispõe do direito de excluir do certame o candidato cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.
- 12.15.** O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o (EDITAL DO CONCURSO) via internet, no endereço [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).
- 12.16.** O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais dados junto à empresa executora, através do e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) até a publicação final do resultado, e junto a Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí - PI, após homologação do concurso.
- 12.17.** As dúvidas quanto ao andamento do concurso objeto deste Edital poderão ser resolvidas por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato Whatsapp (86) 98122.4099 – e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com), de **segunda a sexta-feira**, somente em horário comercial.
- 12.17.1.** Nenhum atendimento será feito fora de horário comercial e/ou na sede da empresa.
- 12.18.** O candidato, ao acessar o endereço eletrônico da executora e fazer sua inscrição dentro das regras estabelecidas neste Edital, concorda integralmente com todas as normas aqui estabelecidas, não podendo, em tempo algum, alegar desconhecimento.
- 12.19.** Será permitido à candidata que tiver a necessidade de amamentar, durante a realização da prova, levar acompanhante, que ficará em sala separada para essa finalidade.
- 12.20.** Durante a amamentação a candidata ficará acompanhada de um fiscal.
- 12.21.** Não será prorrogado o horário de prova para a candidata que usar do direito de amamentar, o tempo será igual para todos os candidatos.
- 12.22.** Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova, bem como nas dependências do local de prova.
- 12.23.** Não é de responsabilidade da executora a venda de apostila ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos do referido concurso.
- 12.24.** A convocação para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí - PI, a executora fará somente a publicação da convocação no site [www.gabrielexcelencia.net.com](http://www.gabrielexcelencia.net.com), se for obviamente de interesse da contratante.
- 12.25.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do concurso público.

Assunção do Piauí (PI), 30 de novembro de 2022.

  
ANTÔNIO LUIZ NETO  
Prefeito Municipal



## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Comum a todos os cargos de Nível Superior exceto professor de Português) - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuras de linguagem. ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Comum a todos os cargos de Nível Médio - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuras de linguagem. ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

**MATEMÁTICA - (Comum aos cargos de Auxiliar Administrativo, Digitador, Monitor Escolar, Assistente de sala):** Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Compostas.

**FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS: Comum aos cargos de Professor** - Tendências e concepções pedagógicas; 1.1 A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; 1.2 As relações entre educação, trabalho e cidadania; 1.3 Inclusão educacional e diversidade; 1.4 Função social da escola 2- Estrutura educacional brasileira; 2.1 Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; 2.2 Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.1 Organização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3. Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4. Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico. Concepções e teorias curriculares. Organização do trabalho pedagógico na escola. Formação do pedagogo no Brasil

**INFORMÁTICA** (Comum aos cargos de: **Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, Agente de Fiscalização Ambiental, Analista de Controle Interno, Procurador Municipal, Analista Técnico de Contabilidade, Assistente Social/Psicólogo/Nutricionista/Orientador Educacional:** Sistema Operacional Microsoft Windows 7; configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). 2. Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 3. Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. 4. Utilização de fórmulas; formatação condicional; geração de gráficos. 5. Segurança de equipamentos, em redes e na Internet. 6. Conceitos, vírus, antivírus, cuidados e medidas de proteção. 7. Navegadores: Internet Explorer, Chrome ou Mozilla Firefox. 8. Conceitos básicos de Hardware e Software

**LÍNGUA PORTUGUESA - Nível Fundamental** - Leitura e Compreensão de texto; Fonologia - fonemas e letras, classificação dos fonemas; sílabas, encontros vocálicos, acentuação gráfica; Morfologia - Estrutura e formação de palavras, classes de palavras, valor semântico das conjunções e preposições; Morfossintaxe - sujeito e predicado, frase, oração e período, colocação pronominal; uso da crase.

**MATEMÁTICA - Nível Fundamental** - Operações fundamentais: Problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O conjunto dos números naturais; Potenciação, Regras e propriedades; frações e números racionais.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos:** Organização Administrativa da União dos Estados e Municípios; Direitos e Deveres; Princípios Básicos individuais e coletivos previstos na CF/1988; Princípios Fundamentais; Direitos Sociais e Políticos; Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil. Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Código Tributário Nacional; Constituição Federal. Noções básicas de contabilidade geral, Lei nº 6.404/76: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
**ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO**



demonstrações financeiras. Conhecimentos específicos de contabilidade Pública, Lei 4.320/64: fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívida fundada e fluante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis - balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra orçamentária. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar n° 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações - Lei n° 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei n° 8.429/92, Decreto - Lei 201/67, Ética profissional.

**Agente de Fiscalização Ambiental:** Organização Administrativa da União dos Estados e Municípios; Direitos e Deveres; Princípios Básicos individuais e coletivos previstos na CF/1988; Fundamentação do controle ambiental. Planejamento e gestão ambiental. Estudos aplicados à gestão ambiental. Conceitos e instrumentos para a gestão ambiental. Introdução ao ideal ambientalista e ao desenvolvimento sustentável. Impacto ambiental. Impacto ecológico das grandes obras. Preservação ambiental. Os sistemas naturais. O desenvolvimento e a questão ambiental: Os movimentos de defesa do meio ambiente. A rede hidrográfica. Poluição e contaminação do meio ambiente. Conceito de poluição. Controle da poluição. Áreas de proteção. Gerenciamento de áreas contaminadas. Fatores ambientais. O clima. Solo. Aterro sanitário. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos. Origem dos resíduos. Reciclagem e poluição. Lei Federal n° 6.938/1981. Lei Federal n° 9.605/1998. Lei Federal n° 9.985/2000. Lei Federal n° 11.428. Lei Federal n° 12.305/2010. Lei Federal n° 12.651/2012. Decreto Federal n° 6.514/2008.

**Procurador Municipal:** I - DIREITO CONSTITUCIONAL. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos Municípios. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal. II DIREITO CIVIL. Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações de pagamento - Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial - requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. IV DIREITO TRIBUTÁRIO. Código Tributário Nacional. Competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. V DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Para estaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Concurso Público 18 Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. VI DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso eventual e temporário. O empregador; sucessão de empregadores. O contrato de trabalho. Vícios e defeitos. Espécie do contrato de trabalho. Remuneração. Duração do trabalho: jornada, repouso, férias. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Terminação do contrato de trabalho. Rescisão. Aviso prévio. Fundo de garantia do tempo de serviço. Sentença. Recursos no processo do trabalho. Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Lei complementar n° 101/00; Lei n° 11.107 de 06 de abril de 2005.

**Analista de Controle Interno** - Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Código Tributário Nacional; Constituição Federal. Noções básicas de contabilidade geral, Lei n° 6.404/76: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Conhecimentos específicos de contabilidade Pública, Lei 4.320/64: fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívida fundada e fluante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis - balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
**ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO**



classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra orçamentária. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar n° 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações - Lei n° 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei n° 8.429/92, Decreto - Lei 201/67, Ética profissional.

**Psicólogo** - Lei n° 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Psicologia Organizacional: Ferramentas de Atuação: Pesquisa nas organizações Quantitativa e Qualitativa; o Delineamento do projeto de pesquisa; Gestão de Pessoas o Capital Humano; o Análise e Descrição de Cargos; o Recrutamento e Seleção; o Currículo; o Dinâmicas de Grupo; o Competências; o Treinamento, Desenvolvimento e Educação; o Avaliação de Desempenho; Ferramentas de Atuação: Cultura e Clima Organizacional; Motivação; Liderança; Comunicação Organizacional; Medicina e Qualidade de Vida no Trabalho; Segurança no Trabalho. Atendimento psicológico: Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças e familiares. Diagnóstico: Impacto do diagnóstico: processo de adoecimento, enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP n° 010/2005); Resoluções CFP n° 001/2009 e n° 007/2003. DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis): Conhecimento específico das DST, HIV/AIDS – rotinas de COAS e de SAE. Ética: Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principlalismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos. Farmacologia: Fundamentos gerais sobre fármacos. Família: Dinâmica, ciclo de vida familiar e novas contribuições familiares. Psicologia Hospitalar: Processo de Hospitalização. Saúde do trabalhador: Saúde do trabalhador – conceitos e prática.

**Assistente Social** - Gênese e Trajetória do Serviço Social; Código de Ética do Assistente Social; Projeto -Ético Político do Serviço Social; Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social; Processo de Trabalho no Serviço Social; Planejamento em Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Legislação do Serviço Social por Segmentos: Estatuto da Criança e Adolescentes; Estatuto da Juventude; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Política Nacional do Idoso; Política Nacional para Integração da Pessoas com Necessidades Especiais; Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas; Lei 8.080/90; Controle Social em Saúde 8.142/90; Reforma Sanitária; Pacto pela Saúde ; Decreto n° 7.508, que regulamenta a lei 8.080/90; Política Nacional de Humanização; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Programa Bolsa Família; Serviço Social na Contemporaneidade; Tipificação dos Serviços Socioassistenciais ; Cartilha de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (Cras); Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica Atualizada (NOB/SUAS); Questão Social; A Prática Profissional dos Assistentes Sociais Junto à Família; SUAS - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação/Assistência Social; Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS/Gestão da Proteção Social Básica e Especial; princípios e funções, serviços, programas e projetos. Lei n° 8.742/93 (LOAS); Seguridade Social.

**Nutricionista** - Saúde coletiva. 1.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 1.2. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 1.3. Portaria GM N.º 154/2008 - Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). 1.4. Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF) - 1974/1975. 1.5. Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) - 1989. 1.6. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS) - 2006. 1.7. IBGE - Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) - 2008/2009. 1.8. IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) - 2009. 1.9. Ministério da Saúde - Guia Alimentar para População Brasileira - 2006. 2. Nutrição clínica. 2.1. Alimentos e nutrientes. 2.2. Fisiologia e metabolismo da nutrição. 2.3. Fundamentos básicos em nutrição humana. 2.4. Bases Metabólicas da Nutrição. 2.5. Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento). 2.6. Avaliação do Estado Nutricional na Prática Clínica (métodos de avaliação nutricional, estimativas das necessidades energéticas, diagnósticos nutricionais). 2.7. Semiologia Nutricional. 2.8. Atenção Nutricional nas diversas enfermidades: sistema cardiovascular, endocrinopatias e distúrbios metabólicos (obesidades, Diabetes Mellitus, dislipidemias, síndrome metabólica), desnutrição, anemias nutricionais e carência de micronutrientes, afecções do trato digestório, nefropatias, pneumopatias, afecções do sistema imunológico, oncologia, pré e pós-operatório de cirurgias gastrointestinais, erros inatos do metabolismo e alergias alimentares. 2.9. Terapia nutricional parenteral e enteral. 3. Administração de serviços de alimentação. 3.1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 3.2. Técnica dietética (conceito, classificação e características dos alimentos). 3.3. Métodos de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade dos alimentos. 3.4. Fundamentos microbiológicos (contaminação, alteração, conservação de alimentos, toxinfecção alimentar), higiene e controle sanitário. 3.5. Legislação sobre condições higiênicas-sanitárias e boas práticas de fabricação. 3.6. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC). 3.7. Noções básicas de Vigilância Sanitária. 3.8. Sistema de distribuição de refeições. 3.9. Serviços de alimentação hospitalar. 3.10. Critérios para elaboração de cardápios. 4. Ética e legislação profissional.

**Orientador Educacional** - Teorias sobre desenvolvimento e o processo ensino aprendizagem: Os estágios de desenvolvimento cognitivo; Noções de objeto, espaço, causalidade e tempo - a construção do real; A construção do raciocínio matemático e do social na criança; Pensamento e linguagem - alfabetização - letramento; A visão construtivista do erro. O processo de socialização: abordagem psicossocial, teoria de Piaget, de Vygotsky; A importância do jogo e da brincadeira na infância. Educação escolar: desafios e compromissos: A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão - atuais tendências; Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental e da educação infantil; Currículo e cidadania - desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; Escola inclusiva: acolhimento, socialização, aprendizagem. Gestão escolar e



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
**ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO**



qualidade de ensino: Construção coletiva da proposta pedagógica da escola; O trabalho coletivo - aperfeiçoamento da prática docente; O envolvimento dos professores na atuação dos Colegiados e das instituições escolares; Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação Educação Infantil; Cotidiano escolar - forma de aprender e socializar saberes, conviver, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões de indisciplina e violência. Aprender e ensinar, construir e interagir: Construção do conhecimento; O ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; Avaliação. Avaliação qualitativa e a importância da avaliação diagnóstica para o desenvolvimento do trabalho escolar; Conhecimentos prévios; Prática reflexiva na construção de competências para ensinar; Concepções de aprendizagem e teorias de ensino: a) Reforço - recuperação - atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; b) Relação professor/aluno - construção de valores - atitudes cooperativas. Aprendizagem e ensino de Língua escrita e oral - leitura, produção de textos, ortografia; a fala que cabe à escola ensinar. Aprendizagem e ensino da Matemática. Aprendizagem e ensino de História e Geografia. Aprendizagem e ensino das Ciências Naturais. Temas transversais

**Professor de Matemática:** Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

**Professor de Ciências** - AR, ÁGUA, SOLO, ECOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE. O UNIVERSO: Como tudo começou; O Sistema Solar; O Planeta Terra. AR ATMOSFÉRICO: Características do Ar Atmosférico; Propriedades do Ar; Os Componentes do Ar; A Atmosfera; Pressão Atmosférica; Meteorologia; Poluição da Atmosfera. A ÁGUA NA NATUREZA: Conheça a água; Estados físicos da água; A água no meio ambiente; A pressão da água; A água, o homem e o ambiente; A água e a saúde. A CROSTA TERRESTRE: As rochas; O solo; Erosão e queimadas; O solo e a saúde. ECOLOGIA: O que é ecologia; Cadeia alimentar. HIGIENE E SAÚDE: Saúde e doença; Preservação da saúde. ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: Matéria viva e matéria bruta; A evolução dos seres vivos; FORMAS DE VIDA MAIS SIMPLES: Os Vírus; Reino Monera; Reino Protista (Filo Protozoa); Os Fungos. O REINO DAS PLANTAS: As Algas; Vegetais Inferiores; Vegetais Superiores; Fisiologia Vegetal; Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores. REINO ANIMAL: Animais Inferiores; Vermes Lisos/Anelados e animais de corpo mole. ARTRÓPODES; Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos. ECOLOGIA: Os Seres Vivos no Ecossistema; Habitat; Populações e Comunidades; Relações entre os seres vivos; Equilíbrio ecológico. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia; Funções de Nutrição; Alimentos; Saúde e Alimentação; Anatomia e Fisiologia dos Sistemas; Funções de Relação; Sistema de Sustentação; Sistema Muscular; Os Sentidos; Sistemas de Coordenação e Controle; Sistema Reprodutor e Reprodução Humana; O Corpo: desenvolvimento e maturidade. O MÉTODO CIENTÍFICO: Noções de termologia, Óptica; Eletricidade; Magnetismo; Mecânica.

**Professor de Português** - Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, frase, oração e período, orações coordenadas e subordinadas (classificação), sujeito e predicado, predicação verbal; Semântica; Léxico. Ortografia (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO); Pontuação. Estilística: Figuras de linguagem. Noções de Linguística: O signo-Significante e significado. Variações linguísticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Noção de versificação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Uso da crase. Literatura Brasileira.

**Professor de História:** Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira - os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Lei no 10.639/03. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial imperial e republicano). Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História Mundial. Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.

**Professor de Geografia** - O espaço natural e ação Humana: Noções de geografia: Espaço; Tempo; Cartografia; Coordenadas Geográficas; A importância do relacionamento homem-natureza: a vegetação e os Ecossistemas; A antroposfera; as formações vegetais e o clima; as divisões da geografia e as Ciências afins. O Espaço Brasileiro: O Brasil e suas regiões: Aspectos naturais, sociais e Econômicos; localização Espacial do Brasil; O estado e a nação Brasileira. O estudo geográfico do Mundo atual: Como estudar o Mundo: A Guerra Fria; A nova Ordem mundial; a desintegração da União soviética: A Formação da CEI; O Subdesenvolvimento: Mitos, bases Históricas e Características; A Integração do Continente Americano: Os Blocos Regionais; O Mundo às vésperas do terceiro Milênio: Japão - Uma Superpotência; Europa - Integração política e Econômica; EUA - Polo Econômico Mundial; África - Graves problemas Sociais. Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo).

**Professor de Educação Física** - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
**ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO**



(Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

**Motorista** - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição; Competências. NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA - Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias; Velocidade. PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. SINALIZAÇÃO - Vertical; Horizontal; Luminosa; Sonora; Gestos; Auxiliar. HABILITAÇÃO - Carteira Nacional de Habilitação; Permissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Categorias; Expedição. INFRAÇÕES - Tipificação; Caracterização; Classificação; Pontuação. PENALIDADES - Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Apreensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. DIREÇÃO DEFENSIVA. Definição. Elementos da Direção Defensiva. Condições Adversas. Acidentes: tipos; como evitar. Drogas e Medicamentos NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS. Avaliação Primária. Manutenção dos Sinais Vitais. Avaliação Secundária. Procedimentos Emergenciais. Movimentação e Transporte de Emergência.

**Informática (Digitador e Auxiliar Administrativo):** Sistema operacional e ambiente Windows 7, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2007 e 2010) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

**Assistente de Sala** - Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.1 Organização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3. Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4. Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil.



**ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>DATA</b>                                    | <b>LOCAL</b>   |
|--|--|--|
| Publicação do Edital   | <b>Dia 30/11/2022</b>                          | Prefeitura Municipal/ <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br/">www.gabrielexcelencia.net.br/</a><br>Diário Oficial |
| Inscrições dos candidatos  | <b>De 01/12 a 19/12/2022</b><br>(via internet) | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Último dia de pagamento da taxa de inscrição   | <b>22/12/2022</b>                              | Rede bancária e corresponde bancário, de preferência Banco do Brasil.  |
| Período de solicitação de ISENÇÃO da taxa de inscrição   | <b>De 03/12 a 05/12/2022</b>                   | <a href="mailto:excelencia-express@hotmail.com">excelencia-express@hotmail.com</a>                                       |
| Resultado dos candidatos ISENTOS   | <b>07/12/2022</b>                              | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Homologação de candidatos aptos a fazer a Prova Objetiva   | <b>Até dia 27/12/2022</b>                      | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas   | <b>27 e 28/12/2022</b>                         | Conforme Edital  |
| Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.                                  | <b>Até o dia 06/02/2023</b>                    | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Aplicação da prova objetiva  | <b>12/02/2023</b>                              | Conforme local especificado na relação publicada   |
| Divulgação do Gabarito Preliminar  | <b>15/02/2023</b>                              | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Prazos para recursos ao Gabarito   | <b>15 e 16/02/2023</b>                         | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Gabarito Definitivo  | <b>Até o dia 24/02/2023</b>                    | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Resultado Preliminar Prova Objetiva  | <b>Até o dia 17/03/2023</b>                    | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Recursos contra resultado  | <b>17 e 18/03/2023</b>                         | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Envio de documentação da Prova de Título (somente os candidatos que concorreram aos cargos de Nível Superior e classificados na 1ª ETAPA – Prova Objetiva) | <b>De 22 a 23/03/2023</b>                      | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Resultado da Prova de Título   | <b>Até o dia 14/04/2023</b>                    | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Recurso Prova de Título  | <b>De 14 a 15/04/2023</b>                      | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Resultado de Recurso e Resultado Final   | <b>25/04/2023</b>                              | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |





ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para: **Coordenação de Eventos do Instituto Gabriel Excelência**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

|  |  | Ref. PO ( )  |
|--|--|--|
| <b>P<br/>R<br/>E<br/>N<br/>C<br/>H<br/>E<br/>R</b> | 01. CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA ( ) | Nº da questão: _____<br>Gabarito oficial: _____<br><b>Resposta Candidato: __</b> |
|  | 02. CONTRA RESULTADO DA PRELIMINAR ( )               |  |
|  | 03. CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULO              |  |
|  | 04. OUTROS ( )                                       |  |
|  |  |  |

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

---

---

---

---

---

---

---

---

**Observações:**

01 – Preencher com letra legível e anexar preferencialmente referencias bibliográficas para fundamentar sua contestação.

02 – Não será aceito recursos sem argumentação lógica e consistente.

03 – O recurso deve ser feito dentro do prazo previsto para cada etapa, sendo indeferidos liminarmente os recursos interposto no prazo de uma etapa já ultrapassada ou antecipada.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato







**ANEXO VII - REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022**

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

**À Coordenação de Eventos do Instituto Gabriel Excelência**

**ASSUNTO: Pedido de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição**

Eu, \_\_\_\_\_ portado da RG: \_\_\_\_\_ E inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de pedido de ISENÇÃO do pagamento do valor de R\$ \_\_\_\_\_ referente à taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí - PI, para o cargo de \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_, que atendo todos os requisitos exigidos nas normas do certame para pleitear pedido de isenção. Assumo as consequências desta DECLARAÇÃO, sabendo que eventual má-fé trará a não concessão desta ISENÇÃO, bem como responsabilizações civis e penais.

LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

*OBSERVAÇÃO: Este formulário é obrigatório para a solicitação do benefício. Sendo que toda a documentação exigida deverá ser anexada ao pedido de isenção.*